



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas


PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 003/2015

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 297/2014 - **Área Temática:** Filosofia - **Disciplinas:** “Filosofia”, “Filosofia da Ciência”, “Filosofia e Teoria do Conhecimento I”, “Filosofia e Teoria do Conhecimento II”, “Filosofia do Direito”, “Filosofia da Educação”, “Estética, Ética e Formação Docente”, “Éticas” “Ética I”, “Estética I”, “Estética II”, “Humanidade, Educação e Cidadania”, “Filosofia do Desenvolvimento Rural” e “Design e Cultura”, “História do pensamento Humano”, “Filosofia e Humanidade”, “Filosofia e Comunicação” e “Filosofia do Jornalismo”, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **ELITON FELIPE DE SOUZA**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 26 de janeiro de 2015..


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas